



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”), REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 10 de fevereiro de 2017, às 09 horas, na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, e Silvio Artur Meira Starling e os Conselheiros Suplentes em exercício Daniel Batista da Silva Júnior e Julio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Magno dos Santos Filho, Márcio Guedes Pereira Junior e Eduardo Maculan Vicentini, e, ainda, os Diretores da Companhia Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luis Fernando de Almeida Guimarães e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.4. ACD nº F-010CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A) - Operação financeira para rolagem de dívida vincenda com o Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”)

O Conselho, por maioria, com o registro da abstenção de voto por conflito de interesse do Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar a renovação de operação financeira no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) com o Banco do Brasil tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças aprovou o aval corporativo para a operação, conforme ACD nº F-010CA/2017, de 10.02.2017.

3.5. ACD nº F-016CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Aditivo de contrato de Financiamento com o Banco IBM S.A. (“Banco IBM”)

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre o aditivo com o Banco IBM visando o aumento do limite de crédito para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), conforme ACD nº F-016CA/2017, de 10.02.2017.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada no dia 10.02.2017, às 09 horas, na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury

Secretária da Reunião